



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

16

## DECRETO Nº 013/95

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 027/94, de 29.11.1994;

### D=E=C=R=E=T=A:

**ART. 1º)** Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente :

07. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
07.02 Setor de Vias Públicas  
81.9  
4120.01-10.58.5751.022...: Equip. Mat. Permanente : R\$ 80.000,00

**ART. 2º)** As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto, correrão por conta da redução da seguinte verba do orçamento vigente :

07. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
07.02 Setor de Vias Públicas  
80.6  
4110.01-10.58.5751.021...: Obras e Instalações...: R\$ 80.000,00

**ART. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 23 DE MAIO DE 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARTA REGINA PEREIRA

- Secre do Gabinete